

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 60, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 diária com pernoite no valor de 518,55 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) cada e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 259,27 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), para cada uma das seguintes servidoras:

I – Angelita Kava – Contadora – Matrícula n.º 52;

II – Karla Miskalo Bernert – Procuradora Jurídica – Matrícula n.º 53.

Art. 2.º As diárias intentam custear viagem a ser empreendida na data de 12 de dezembro de 2024 e retorno na data de 13 de dezembro de 2024, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para participação da formatura da pós graduação do TCE-PR: “MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: governança, teoria e prática”, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte